

**Ata nº 08/2025 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do  
Município de Aratiba- FPSA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aratiba, esteve reunido o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba (FPSA), através dos membros titulares, Diego Angel Campagna, Mauro Luis Mentz, Viviane Paula Cypel Costa e o Coordenador do FPSA. Nesta reunião tratou-se da análise de contas do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba a cargo do Conselho Fiscal, relativamente ao mês de junho/2025, em face da competência do Conselho Fiscal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aratiba e dá outras providências. A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal foi a seguinte: I – Balancetes mensais e do exercício. II – Demonstrativos do resultado financeiro mensal. III – Relatório de gestão mensal do exercício 05/2025. IV – Repasse da contribuição patronal, dos servidores e do déficit atuarial, referente ao mês em questão. V- Receitas e despesas, evolução patrimonial dos investimentos do FPSA e percentual dos recursos financeiros alocados por instituições financeiras e assuntos gerais. Após examinarem a documentação supra, os membros do Conselho Fiscal concluíram que os registros contábeis relativos ao exercício mensal de 06/2025, não apresentaram diferenças significativas quanto à situação observada no exame dos balancetes mensais anteriores. Os documentos fiscais comprobatórios dos atos e fatos estão emitidos na forma da lei, atendendo os princípios e normas contábeis, bem como o que rege a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão dos investimentos segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, sendo assim manifestando-se, mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do Fundo Municipal de Previdência Social (FPSA), relativas ao mês de junho de 2025, seja aprovada, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade. Na sequência, o coordenador passou a explanar ao Conselho Fiscal, a apreciação de matéria que foi relatada, em reunião anterior pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, que se refere aos esclarecimentos por parte da Procuradoria Jurídica do Município sobre a devolução de contribuições indevidas de servidores efetivos. A





Procuradora Municipal, Dra. Fernanda Marie Cunha, explanou sobre a necessidade do Município efetivar administrativamente, a devolução de contribuições indevidas de servidores públicos efetivos, que por lapso administrativo, foram recolhidas após a aprovação da EC 103 de 13/11/2019. Segundo a Dra. Fernanda, tais valores serão calculados, atualizados e devolvidos através de processo administrativo individual ou coletivo. Os mesmos serão devolvidos por ato da Administração Municipal aos servidores que contribuíram, após o valor ser informado ao Atuário sendo computado e descontado do passivo atuarial do próximo ano, observado o período prescricional dos últimos cinco anos. Em seguida, a presidente Rosmari falou da necessidade de responder ao ofício protocolado nº 32838 - solicitação de informações nº 007/2025, da Unidade Central de Controle Interno, onde o FPSA finalizou a comunicação formal aos aposentados e pensionistas, conforme orientação do TCE/RS, para verificação de possíveis descontos indevidos, criando canais de denúncias e meios de divulgação. Também foi analisado e aprovado o ajuste do valor da palestra do dia 30/07/25 com o professor Eugélio Muller, de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 3.020,00 (três mil, e vinte reais) devido a desistência do Município da Barra do Rio Azul, onde por acordo prévio o valor das despesas seriam rateados por 04 (quatro) municípios. Nada mais tendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, a qual toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Ao final da reunião ficou definida a próxima reunião para o dia 26/08/2025. Nada mais havendo a acrescentar em ata, segue a mesma assinada pelos membros do Conselho Fiscal do FPSA.

